



Edital

Concurso institucional: Regime Geral de Acesso
Ano letivo 2025/2026

1. Condições de Acesso

O presente Concurso Institucional destina-se a candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, concluído até ao ano letivo anterior para o qual se candidatam;
- Fazer prova de capacidade para a frequência do ensino superior;
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

2. Cronograma

Fase	Candidaturas	Disponibilização das listas de seriação	Reclamações	Matrículas e inscrições	Entrega de documentação para validação da matrícula
1.ª	16 JUNHO A 03 AGOSTO 2025	14 AGOSTO 2025	Até 5 dias úteis após a disponibilização das listas de seriação	14 A 21 AGOSTO 2025	ATÉ 12 SETEMBRO 2025
2.ª	29 AGOSTO A 7 SETEMBRO 2025	17 SETEMBRO 2025	Até 5 dias úteis após a disponibilização das listas de seriação	17 a 22 SETEMBRO 2025	ATÉ 03 OUTUBRO

Após a 2ª fase de candidaturas ao Concurso Institucional: Regime Geral de Acesso, poderão surgir outras fases com o intuito de ocupar vagas sobranes. Ao realizar-se, o calendário será divulgado no site da UFP.

3. Condições de Candidatura

Os candidatos terão de satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ter realizado as provas de ingresso fixadas para esse curso;
- Ter obtido em cada uma das provas de ingresso fixadas para esse curso a classificação mínima de 95 pontos;
- Ter satisfeito os pré-requisitos, quando fixados para ingresso nesse curso;
- Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 pontos;



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



4. Submissão de candidatura

Aceder à plataforma *Inforestudante* em <https://inforestudante.ufp.pt/> e seguir os seguintes passos:

Passo 1: Novo utilizador> Registo

Passo 2: Candidaturas> Curso

Passo 3: Regime: “Regime Geral”

Passo 4: Escolher a Licenciatura ou Mestrado Integrado

Passo 5: Preencher todos os campos obrigatórios

Passo 6: Submeter a candidatura

Passo 7: Lacrar e efetuar pagamento (*serão gerados os dados para pagamento MB e após cerca de 24h o sistema assume automaticamente o pagamento e a candidatura passará para o estado “em validação”*).

4.1. Têm legitimidade para submeter candidatura: o candidato, um procurador ou sendo menor, a pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.

4.2. Omissões cometidas no preenchimento dos dados necessários ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

4.3. A candidatura apenas é validada após o pagamento da taxa e submissão de toda a documentação exigida.

4.4. Não é efetuado o reembolso de taxas pagas nem a devolução de documentação entregue.

5. Instrução da candidatura

O processo de candidatura é instruído com:

a) Preenchimento do boletim de candidatura on-line;

b) Apresentação de fotocópia consentida dos documentos de identificação civil e fiscal;

c) Entrega da Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) de 2025;

d) Ficha pré-requisitos do ano da candidatura, quando aplicável;

e) Documento comprovativo da satisfação do disposto nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, conforme a situação em causa, designadamente:

i) Ser nacional de um Estado membro da União Europeia;

ii) Ser familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;





iii) Residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente, caso o candidato não seja nacional de um Estado membro da União Europeia e não esteja abrangido pela subalínea anterior;

iv) Ser beneficiário, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional.

5.1 Os candidatos que, nos termos do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, pretendam substituir as provas de ingresso por provas finais de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português devem ainda instruir a candidatura com:

a) Em substituição da Ficha ENES, documento emitido pela entidade legalmente competente do país a que respeita a habilitação do ensino secundário não português indicando:

i) A classificação final do curso;

ii) As classificações obtidas nas provas finais de disciplinas homólogas desse curso que pretendam ver reconhecidas como substitutas das provas de ingresso;

b) Documento comprovativo da equivalência do curso de ensino estrangeiro ao ensino secundário português, incluindo a classificação final do curso convertida para a escala de 0 a 200, emitido por escola secundária portuguesa ou por autoridade governamental competente.

§ Os documentos referidos nas alíneas anteriores devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, o mesmo devendo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.

5. Nota de candidatura

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$NC = S \times 0.50 + P \times 0.50$$

Em que:

NC = nota da candidatura;

S = classificação final do ensino secundário;

P = média aritmética simples das provas de ingresso;



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



5.1 Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento.

6. Seriação

A seriação dos candidatos em cada curso é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidaturas (NC).

6.1 Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) 1.º critério: classificação média mais elevada nas provas de ingresso;
- b) 2.º critério: classificação do ensino secundário (S) ou S_b mais elevada;
- c) 3.º critério: classificação do ensino secundário (S) ou S_a mais elevada.

Em que:

- S , é a classificação final do ensino secundário;
- S_a , é a classificação final dos 10.º + 11.º anos de escolaridade ou 1.º + 2.º anos, conforme o caso, fixada nos termos da lei; e
- S_b , é a classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da lei.

7. Divulgação dos Resultados

Os resultados finais são tornados públicos através de aviso afixado na Universidade Fernando Pessoa, no respetivo site e através do Infoestudante nos prazos fixados para o efeito.



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA “FERNANDO PESSOA”

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

8. Provas de Ingresso 2025/2026

CURSO	PROVA DE INGRESSO 2025/2026	VAGAS	
		RGA	RGA Anos Seguintes
Licenciatura 1.º Ciclo Mestrado Integrado	Um dos seguintes conjuntos		
FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Arquitetura (MI)	03 Desenho 10 + Geometria Descritiva ou 03 Desenho 18 + Português ou 07 Física e Química + 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva + 18 Português ou 16 Matemática + 18 Português	22	4
Engenharia Informática	02 Biologia e Geologia + 16 Matemática ou 04 Economia + 16 Matemática ou 07 Física e Química + 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática ou 16 Matemática 18 Português	32	5
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
Ciências da Nutrição	02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia	28	10
Ciências Farmacêuticas (MI)	02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia	55	10
Medicina Dentária (MI)	02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia	<u>1.ª Fase</u> 45 <u>2.ª Fase</u> 45 + vagas sobrantes	20
ESCOLA DE MEDICINA E CIÊNCIAS BIOMÉDICAS			
Medicina (MI)	02 Biologia e Geologia + 07 Físico-Química + 19 Matemática A	30	6



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS			
Ciências Política e Relações Internacionais	04 Economia + 11 História ou 06 Filosofia + 18 Português ou 09 Geografia + 13 Inglês ou 11 História + 13 Inglês ou 11 História + 18 Português ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	25	4
Ciências da Comunicação	04 Economia + 11 História ou 06 Filosofia + 11 História ou 06 Filosofia + 18 Português ou 09 Geografia + 13 Inglês ou 11 História + 18 Português ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	47	5
Ciências Empresariais	04 Economia + 06 Filosofia ou 04 Economia + 13 Inglês ou 04 Economia + 18 Português ou 09 Geografia + 13 Inglês ou 11 História + 16 Matemática ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	30	4
Criminologia	02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 04 Economia + 18 Português ou 06 Filosofia + 11 História ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	42	5
Criminologia EaD	02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 04 Economia + 18 Português ou 06 Filosofia + 11 História ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	30	5



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Psicologia	02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia	60	7
	ou		
	02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química		
	ou		
	02 Biologia e Geologia + 18 Português		
	ou		
	06 Filosofia + 11 História		
	ou		
	06 Filosofia + 13 Inglês		
	ou		
	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais +18 Português		

O presente Edital não dispensa a consulta do *Regulamento de Acesso e Ingresso nos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Fernando Pessoa.*



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)